



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LEAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

Excelentíssima mesa diretora

Ilustres vereadores (a)

REQUERIMENTO /2026

O vereador denunciante, por meio do presente requerimento, previstos nos artigos 136, 2.º e 136-B da Lei Orgânica do Município de Serra, bem como o artigo 46, 5º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, Requer a instauração de uma (COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO), pelas razões e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS A SEREM INVESTIGADOS

O Vereador denunciante, após receber o clamor de vários outros líderes comunitários referente ao Contrato público nº 034/2014, matérias em jornais locais e denúncias feitas ao TRIBUNAL DE CONTAS, que imediatamente determinou que seja realizado a reestruturação na fiscalização para garantir o cumprimento das metas contratuais e qualidade do serviço prestado. Faz-se necessário criar a **Comissão Especial de Inquérito** que juntamente com outros vereadores, buscarão esclarecimentos referente a Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário na Serra que é um contrato firmado entre a **Cesan** (Companhia Espírito Santense de Saneamento), a empresa **Ambiental Serra** (do grupo Aegea) e a **Prefeitura Municipal da Serra**, que iniciou em 2013. Vale ressaltar que foi a primeira PPP de saneamento do Espírito Santo e tem como objetivo a universalização da coleta e tratamento de esgoto no município.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 DE Março de 2026.

MARCELO LEAL
VEREADOR-MDB
“O trabalho não Para”



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

